

Notas Fiscais de Débito e Crédito da Reforma Tributária

O que são as Notas Fiscais de Débito e Crédito?

A Reforma Tributária criou novas finalidades de emissão para os Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e), entre elas as **Notas Fiscais de Débito** e as **Notas Fiscais de Crédito**.

Esses documentos são utilizados para registrar situações específicas previstas na legislação que produzem efeitos na **Apuração Assistida do IBS**, permitindo complementar, reduzir ou ajustar os valores considerados na apuração do imposto.

Diferentemente das notas fiscais de fornecimento, que registram a operação comercial, as Notas de Débito e Crédito são emitidas para registrar ajustes decorrentes de eventos ou situações previstas na Lei Complementar nº 214/2025.

Qual é o objetivo dessas notas?

O objetivo das Notas de Débito e Crédito é garantir que a Apuração Assistida do IBS reflita corretamente a situação tributária da operação.

Dependendo da situação, esses documentos podem:

- registrar acréscimos de débito na apuração;
- reduzir débitos anteriormente considerados;
- transferir créditos entre contribuintes nas hipóteses previstas em lei;
- registrar ajustes exigidos pela legislação da Reforma Tributária.

Cada tipo de nota possui uma finalidade específica e deve ser utilizado somente nas hipóteses previstas na legislação.

Qual a diferença entre nota de Débito e Nota de Crédito?

Nota Fiscal de Débito

As **Notas Fiscais de Débito** têm por finalidade registrar **acréscimos no valor devido de IBS na apuração do emitente**, em decorrência de ajustes ou eventos que modifiquem o débito originalmente apurado.

Quando aplicável, o valor informado também gera o correspondente crédito para o contribuinte destinatário, conforme as regras legais e operacionais vigentes.

Nota Fiscal de Crédito

As **Notas Fiscais de Crédito** têm por finalidade **reduzir o débito de IBS na apuração do emitente** e, quando aplicável, gerar o correspondente lançamento a crédito na apuração do contribuinte destinatário.

Quais Notas Fiscais de Débito existem?

Atualmente, a Reforma Tributária prevê os seguintes tipos de Nota Fiscal de Débito:

Tipo	Finalidade
Transferência de Créditos para Cooperativas	Transferência de créditos para cooperativas enquadradas nas hipóteses previstas na legislação.
Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas	Formaliza a anulação de créditos vinculados a operações imunes ou isentas.
Débitos de Notas Fiscais Não Processadas na Apuração	Permite registrar débitos referentes a documentos fiscais que não foram processados na Apuração Assistida.
Multa e Juros	Registra acréscimos moratórios recebidos em pagamentos efetuados em atraso.
Transferência de Crédito na Sucessão	Transferência de créditos entre empresas em operações de sucessão.
Pagamento Antecipado	Registra o débito decorrente do recebimento antecipado de valores antes do fornecimento.
Perda em Estoque	Realiza o estorno dos créditos relacionados a bens perdidos em estoque.

Quais Notas Fiscais de Crédito existem?

Atualmente, estão previstas as seguintes Notas Fiscais de Crédito:

Tipo	Finalidade
Multa e Juros	Permite ao adquirente regularizar a operação quando o fornecedor não emitir a Nota de Débito correspondente.
Retorno por Recusa da Entrega ou Não Localização do Destinatário	Desfaz o débito quando o fornecimento não ocorre em razão da recusa ou impossibilidade de entrega.
Redução de Valores	Utilizada quando é necessário reduzir o valor do IBS destacado após a emissão da nota original.
Transferência de Crédito na Sucessão	Permite a transferência de créditos em situações específicas de sucessão empresarial, quando a empresa sucedida não puder emitir o documento correspondente.

Quais Notas Fiscais podem ser emitidas pelo Microvix?

O Microvix implementa de forma gradual as funcionalidades previstas pela Reforma Tributária. Por isso, nem todos os tipos de Notas Fiscais de Débito e Crédito previstos na legislação estão disponíveis no sistema neste momento.

Atualmente, o Microvix permite a emissão das seguintes Notas Fiscais:

Nota de Crédito: 01 - Multa e Juros - Emissão manual a partir das faturas

Nota de Débito: 02 - Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas

Nota de Débito: 03 - Débitos de Notas Fiscais Não Processadas

Nota de Débito: 04 - Multa e Juros - Emissão manual a partir das faturas do Contas a Receber

Nota de Débito: 06 - Pagamento Antecipado - Emissão manual

Cada uma dessas notas possui regras específicas de utilização, preenchimento e emissão. **Clique nos links acima** para encontrar o passo a passo detalhado para cada cenário disponível no Microvix.